Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

17 de Agosto de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

202354276

Portaria n.º 921/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 14 de Agosto de 2009, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 15 de Agosto de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais PILAV

ALF, o:

ASPOFG PILAV 130765 H, Rodrigo Emanuel Salvador Oliveira — AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Agosto de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

202354195

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 21838/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA:

Sargento-mor:

SCH MMA Q 029467-F Marcelo António Miramontes Ramos — GPA-CLAFA

Preenche a vaga de SMOR MMA que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH MMA 037610-J José António de Oliveira Azenha Filipe o qual passa a preencher a vaga de SCH MMA deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01SET09.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

7 de Setembro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho,* MGEN/PILAV.

202352859

Despacho n.º 21839/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos ABST

Sargento-ajudante:

1 — SAR ABST Q 076367 - F Pedro Manuel de Lemos Rodrigues DINFA.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SCH ABST deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH ABST 029300-J Ernesto da Conceição Bernardo Coelho, verificada em 26AGO09.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 26AGO09.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Setembro 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Carlos José Tia,* Comandante, TGEN/PILAV.

202353182

Despacho n.º 21840/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos PA:

SCH PA Q 037735-L Vivaldo da Conceição Cachola Tanganho — BA11.

Conta esta situação desde 18SET09.

18 de Setembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

202353685

Portaria n.º 922/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais PILAV

COR PILAV 039597-J David José Meneses Teixeira, EMFA.

Conta esta situação desde 7 de Setembro de 2009.

7 de Setembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo,* COR/PIL.

202349943

Portaria n.º 923/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais PA

TCOR PA ADCN 033978-E João Manuel Marques Lourenço — EMGFA

Conta esta situação desde 10SET09.

10 de Setembro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

202352989

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 17038/2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a Lista de Antiguidade do Pessoal da Carreira de